



ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 - FMS
TERMO DE REFERÊNCIA
APENSO ETP

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOMBINHAS-SC, PELO PERÍODO DE 12 MESES, **conforme especificações e quantitativos descritos no presente Anexo deste Edital.**

1.1. Especificações e quantidades

ITEM	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	UNIT	V. TOTAL
1	500 UNID.	CARTÃO DA GESTANTE FXV AP 180 POLICROMIA FORMATO 16 IMPRESSÃO 1X1 COR 15.5 cm x 21.5 cm 240 g	R\$ 1,71	R\$ 855,00
2	300 BLOCOS	CARTÃO DE MEDICAÇÃO (2 NA FOLHA) AP. 75G. F16 1X0 BLOCO 100X1 240g	R\$ 12,81	R\$ 3.843,00
3	5.000 UNID.	CARTEIRA DE VACINAÇÃO FXV AP 180G. F 72 IMPRESSÃO 1X1 15.5 cm x 21.5 cm 240 g	R\$ 0,89	R\$ 4.450,00
4	7.000 UNID.	FOLDER EDUCATIVO/INFORMATIVO PARA CAMPANHAS E AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS DEPARTAMENTOS, FXV COUCHE 120G. F9 POLICROMIA 148 X 210mm, COUCHE FOSCO 90GR.	R\$ 1,1133	R\$ 7.793,10
5	500 BLOCOS	VISITA DOMICILAR FXV EM AP 75GR BLOCO 100X1 IMPRESSÃO 1X1 74 X 105mm	R\$ 6,78	R\$ 3.390,00
6	100 blocos	BLOCO "ALTO DE INTIMAÇÃO" CONFECCIONADO EM 03 VIAS; SENDO: 1º VIA EM PAPEL SULFITE A4 180 GR/M² NA COR BRANCA; 2º VIA EM PAPEL SULFITE A4 75GR/M2 NA COR AMARELA; 3º VIA EM PAPEL SULFITE A4 75GR/M2 NA COR VERDE; 50 X 3 VIAS; TAMANHO: 210 MM X 297 MM;	R\$ 54,5457	R\$ 5.454,57





PREFEITURA DE
BOMBINHAS

		BRASÃO DA PMB; ARTE FINAL INCLUSA; CONFORME MODELO.		
7	100 blocos	BLOCO "FICHA DE VISTORIA" CONFECCIONADO EM 03 VIAS; SENDO: 1º VIA EM PAPEL SULFITE A4 180 GR/M² NA COR BRANCA; 2º VIA EM PAPEL SULFITE A4 75GR/M2 NA COR ROSA; 3º VIA EM PAPEL SULFITE A4 75GR/M2 NA COR AMARELA; 50 X 3 VIAS; TAMANHO: 210 MM X 297 MM; BRASÃO DA PMB; ARTE FINAL INCLUSA; CONFORME MODELO.	R\$ 54,5457	R\$ 5.454,57
8	100 blocos	BLOCO "ALTO DE INFRAÇÃO" CONFECCIONADO EM 03 VIAS; SENDO: 1º VIA EM PAPEL SULFITE A4 180 GR/M² NA COR BRANCA; 2º VIA EM PAPEL SULFITE A4 75GR/M2 NA COR AMARELA; 3º VIA EM PAPEL SULFITE A4 75GR/M2 NA COR VERDE; 50 X 3 VIAS; TAMANHO: 210 MM X 297 MM; BRASÃO DA PMB; ARTE FINAL INCLUSA; CONFORME MODELO.	R\$ 54,5457	R\$ 5.454,57
9	100 blocos	BLOCO "ALTO DE PENALIDADE" CONFECCIONADO EM 03 VIAS; SENDO: 1º VIA EM PAPEL SULFITE A4 180 GR/M² NA COR BRANCA; 2º VIA EM PAPEL SULFITE A4 75GR/M2NA COR AMARELA; 3º VIA EM PAPEL SULFITE A4 75GR/M2 NA COR VERDE; 50 X 3 VIAS; TAMANHO: 210 MM X 297 MM; BRASÃO DA PMB; ARTE FINAL INCLUSA; CONFORME MODELO.	R\$ 54,5457	R\$ 5.454,57
10	1.000 Unid.	FAIXA ADESIVA; "INTERDIÇÃO"; RETANGULAR; BRASÃO DA PREFEITURA; MEDINDO: 330 MM X 50MM; ESPESSURA (MÍNIMA): 0,10MM; IMPRESSÃO DIGITAL; ARTE FINAL INCLUSA; CONFORME MODELO.	R\$ 2,36	R\$ 2.360,00
11	3.500 BLOCOS	BLOCO "NOTIFICAÇÃO DE RECEITA "B"; 100 X 1; CONFECCIONADO EM PAPEL SULFITE 56G/²; 1 X 0 COR AZUL; MEDINDO: 8,8 X 25,0CM; PICOTADO, CONFORME MODELO	R\$ 10,98	R\$ 38.430,00





PREFEITURA DE
BOMBINHAS

12	500 M2	FAIXA EM LONA 440G, impressão digital, arte layout, acabamento com ilhós ou tubo (M2)	R\$ 107,50	R\$ 53.750,00
13	250 M2	ADESIVOS DIVERSOS para campanhas e serviços. Adesivo impressão digital, incluindo layout e arte final (m2)	R\$ 107,50	R\$ 26.875,00
14	100 UN	CARIMBO automático P30	R\$ 64,33	R\$ 6.433,00
15	100 UN	CARIMBO Automático p 40	R\$ 71,33	R\$ 7.133,00
16	100 UN	CARIMBO Automático p 55	R\$ 101,33	R\$ 10.133,00
17	1.000 UN	PASTAS PERSONALIZADAS em seleção de cores, papel triplex 300g, com laminação brilho, sem bolso interno	R\$ 9,18	R\$ 9.180,00
18	150.000 UN	PULSEIRAS em cores personalizadas	R\$ 1,10	R\$ 165.000,00
19	100 UN	AGENDA CAPA DURA personalizada c/100 folhas	R\$ 56,75	R\$ 5.675,00
20	108.000 UN	PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE – ANVISA, de cor BRANCA, adulto, confeccionada em material BOPP com LINER – (polipropileno biorientado), resistente a água, banhos, álcool e resistente a procedimentos, não tóxicas, hipoalérgicas, confortável e duráveis, nas medidas aproximadas de 24 mm/larg x 270mm/comp., com ajuste imediato, não transferível, com laque adesivo inviolável, permitindo o uso de área personalizável através de impressão térmica direta na área total da pulseira, impressa pelo sistema próprio do equipamento, com possibilidade de impressão de código de barras ou Qrcode. Com fornecimento de 02 (duas) impressoras térmicas no sistema de comodato sem custo adicional.	R\$ 0,79	R\$ 85.320,00

Valor total estimado R\$ 452.438,38 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos).

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. O objeto deste Termo de Referência fundamenta-se nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento.





2.2. A contratação de empresa especializada para a confecção e impressão de materiais gráficos se faz necessária para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. Com ela, visa-se manter o atendimento prestado àqueles que o requerem, além de promover eventos de conscientização relacionados à área da Saúde e Saneamento.

2.3. A aquisição destes materiais é imprescindível para o desenvolvimento das ações realizadas pelos diversos setores da administração, a futura contratação propiciará melhor planejamento, economia e desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material, evitando paralisações ou prejuízos decorrentes de material com estoque baixo ou indisponíveis. Assim, segue o Termo de Referência para o prosseguimento da contratação dos serviços descritos no objeto deste Termo.

3. DO PRAZO, FORMA DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA:

3.1. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, onde já estarão inclusos o transporte até os locais de destino, **mão de obra técnica agregada**, todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais e eventuais isenções), leis sociais, administração, lucros e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital;

3.2. Os serviços licitados poderão ser executados de forma parcelada, conforme solicitação pela Secretaria, respeitando o prazo de 10 (dez) corridos para a entrega do material.

3.3. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no presente Edital e seus anexos, a entrega deverá ser refeita, respeitando o prazo de 05 (cinco) dias a partir da primeira entrega, sujeito as penalidades cabíveis.

3.4. A CONTRATADA se responsabiliza **pela aplicação do material do item 13**, sempre que solicitado pela contratante;

3.5. A CONTRATADA deverá fornecer 02 impressoras em forma de comodato e sem custos adicionais, **conforme descritivo do item nº 20**.

3.6. Os materiais deverão ser entregues na Secretaria de Saúde, localizado na rua, Baleia Jubarte, nº 328, bairro, José Amândio – Bombinhas ou em outro local a ser definido pelo Fundo Municipal de Saúde.

4. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA PARA A DESPESA

4.1. O valor máximo para a presente licitação é: **R\$ 452.438,38** (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos). A despesa dos eventos ocorrerá à conta das Dotações Orçamentárias vigentes do Fundo Municipal da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Bombinhas.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO:





5.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega do serviço, mediante a apresentação da Ordem de Compras acompanhada da respectiva Nota Fiscal Eletrônica com o devido aceite;

5.2. A Prefeitura de Bombinhas reserva-se no direito de somente efetuar o pagamento à empresa ganhadora quando ela cumprir com o serviço prestado conforme cláusulas contratuais.

6. DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

6.1. Manter durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação;

6.2. Fornecer e arcar com as despesas relativas ao transporte e entrega dos materiais licitados, até os locais designados pela Contratante;

6.3. Entregar os materiais dentro dos prazos estabelecidos no Edital;

6.4. Efetuar a troca do material que for considerado em desacordo com as especificações do Anexo I, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, sem qualquer ônus à CONTRATANTE.

6.5. Emitir nota fiscal eletrônica.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Efetuar o pagamento à empresa ganhadora conforme estabelecido no instrumento convocatório;

7.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que não estiverem de acordo com as especificações do Edital.

8. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

a. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra **se solicitado**, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

b. As amostras poderão ser entregues na Avenida Baleia Jubarte, 328, Bombas, Bombinhas - SC no prazo limite de 05 (cinco) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

c. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.





- d.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.
- e.** Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade conforme o descrito do item constante no Termo de Referência.
- e1.** No decorrer do certame as amostras poderão ser enviadas para avaliações em laboratórios credenciados a Contratante
- f.** As avaliações serão feitas por equipe técnica designada pela contratante.
- g.** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- h.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.
- i.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- j.** Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no término do cumprimento da ata de registro de preços ou contrato, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- k.** Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.





PREFEITURA DE
BOMBINHAS

9. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

Nome: Alexandre da Silveira

Matrícula: 9468

Função: Compras

Assinatura:

Nome: Rogério A. Pinheiro

Matrícula: 3171

Função: Agente Administrativo

Assinatura:

Luiz Henrique Gonçalves
Secretário de Administração

